



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 36/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2025 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.470.103/0001-76

OBJETO: Manutenção de câmara de vacina

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 4.231,65 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2947-333903026000000 – Material Elétrico e Eletrônico – SEMSA.

2540-333903917000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEMSA.

Portão, 23 de abril de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal